



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1466, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 20-2009/RIFB - Aprova o Regimento Interno da CPPD no IFB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2015/CS – IFB, que deflagra o processo de escolha para os membros da CPPD, para o biênio 2015-2017;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral, no Anexo II da Portaria nº 590 de 26/03/2015, que regulamenta as Eleições para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFB, e suas retificações;

CONSIDERANDO o resultado Final da Apuração de votos para Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFB, constante no Edital nº 004/2015/RIFB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, os seguintes membros:

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
CEILANDIA	VANESSA CRISTINA DA SILVA	2088208	1º Titular
	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2211831	1º Suplente
ESTRUTURAL	ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA	1587006	1º Titular
	LEANDRO VAGUETTI	1564287	1º Suplente
GAMA	JOSÉ GIOVANNI LEITE BRITO	2081230	1º Titular
PLANALTINA	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	1739990	1º Titular
	ALAN KARDEC ELIAS MARTINS	1748888	1º Suplente
RIACHO FUNDO	KARINA MENDES NUNES VI-	1142408	1º Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

	ANA		
	JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE	2057282	1º Suplente
SAMAMBAIA	MARTHA DE ALMEIDA PRADO MONTENEGRO	1923125	1º Titular
	JULIO MANGINI FERNANDES	1886642	1º Suplente
SÃO SEBASTIÃO	JUNIO CESAR BATISTA DE SOUZA	1135886	1º Titular
	ANA LUIZA DE FRANÇA	2085919	1º Suplente
TAGUATINGA CENTRO	PRISCILA RAMOS DE MORAES REGO AGNELLO	1870395	1º Titular

Parágrafo único. Os representantes e seus respectivos suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, conforme art. 2º, §4º, da Resolução N.º 20-2009/RIFB, Regimento Interno da CPPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.07.2015